PORTARIA Nº 18/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, Considerando **FORMULARIONº192/2022-CGE/BRUSQU E**, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 17 de JANEIRO de 2022, as férias referente ao período de 29/12/2021 a 28/01/2022, do servidor **JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1312626, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 21/02 a 02/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 13:24)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 18, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/01/2022 e o código de verificação: ee9a7571e2